DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 25 de junho de 2021 | Ano VII | Edição nº 1025 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

fl. 089

PORTARIA Nº 13.587, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Faz a exoneração do servidor José Barbosa Nascimento, do cargo que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir desta data, o servidor JOSÉ BARBOSA NASCIMENTO, RG Nº 5.411.611/SSP-SP, do cargo estatutário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Guará, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 1.323, em 23.06.21.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de junho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – TOMADAS DE PREÇOS 05/21 E 06/21

Comunicamos aos interessados nas tomadas de preços 05/21, Processo 49/21, objeto: obras de recapeamento asfáltico; e 06/21, Processo 50/21, objeto: obras de recapeamento asfáltico que a realização das sessões foram prorrogadas para: Prazo limite para entrega dos envelopes (protocolização): até 09h30min horas do dia 12.07.21 – TP 05/21;

10h30min horas do dia 12.07.21 – TP 06/21;

Os editais encontram-se no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 24 de junho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal